



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PARDO DE MINAS

ESTADO DE MINAS GERAIS

RUA 7 DE SETEMBRO, 30 - FONE: (0XX38) 3824-1184 - CEP 39.530-000 - RIO PARDO DE MINAS - MG.

RESOLUÇÃO Nº 14 DE 26 DE MAIO DE 2004.

"Concede Título de Cidadão Honorário ao Excelentíssimo Dr. Arlen de Paulo Santiago Filho".

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas-MG, no uso de suas atribuições legais faz saber que a Câmara Municipal de Rio Pardo de Minas aprovou e ela promulga a seguinte Resolução:

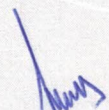
R E S O L V E:

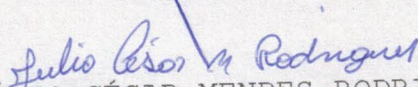
Art. 1º - Fica concedido ao Dr. Arlen de Paulo Santiago Filho, DD. Deputado Estadual à Assembléia Legislativa do Estado de Minas Gerais, o Título de CIDADÃO HONORÁRIO, do Município de Rio Pardo de Minas, pelos relevantes serviços prestados ao município conforme justificativa anexa.

Art. 2º - A Câmara Municipal nos termos legais reservará aquela autoridade, a data que melhor satisfazer à sua Agenda para a sua entrega, e conseqüentemente recebimento do Título.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal 26 de maio de 2004.


JUSCELINO MIRANDA COSTA
Presidente


JÚLIO CÉSAR MENDES RODRIGUES
2º Vice-Presidente


JOSÉ MARIA COSTA
Secretário